



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR
NILSON SERRÃO
Nossa Direção!

| |
|-------------------------|
| Câmara Mun. de Marituba |
| Protocolo nº 202 |
| Ano 11 F. 00 |
| 02 JAN. 2013 |
| <i>Luiz das Loucas</i> |
| Secretaria Geral |

Tenho a especial honra de apresentar aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, para vossas apreciações e análises, a presente **Indicação, que solicita a Implantação do Centro Social de Convivência da Melhor Idade.**

Com o aumento da expectativa de vida dos brasileiros consequentemente temos um aumento no número de idosos, nossa cidade ganha muito a partir do instante que passar a promover de forma sistemática a saúde e a qualidade de vida das pessoas acima de 60 anos, o Centro a ser implantado deve vir acompanhado com serviços de atividades físicas, sociais, culturais, recreativas ocupacionais e de lazer para garantir o atendimento ao acesso à educação, à assistência, à saúde, a acessibilidade e outros.

Diante do exposto tenho a plena convicção de poder contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância para a acessibilidade e garantia dos direitos da cidadania e interesse público de toda a sociedade.

INDICAÇÃO Nº 030 /13

Indico, após ouvir o douto e Soberano Plenário, que esta casa envie cópia desta indicação ao Exmº Sr Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, o desenvolvimento de ações visando a **Implantação do Centro Social de Convivência da Melhor Idade.**

CP-1
NILSON SERRÃO
Vereador
Nossa Direção!

| |
|---|
| Câmara Mun. de Marituba |
| APROVADO |
| por Unanimidade |
| 21 MAR. 2013 |
| <i>CP-1</i> |
| Oleilson Augusto P. Serrão Presidente em Exercício |